



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 27 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, com sessenta vagas anuais no Campus Petrolina Zona Rural, de Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR, o funcionamento do Curso a partir da data de emissão desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Rildo Fernandes Diniz
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano